



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 - 11:18:26 | Ano XIV - Edição Nº 5633

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Termo de Posse **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

5adc70b80ae1d9011dd4e4a28e859f5796e2046d045e8f6ce2ffa45c0cf23995





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DO CMDCA

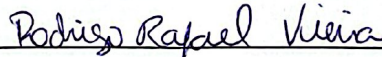
Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 09h30 horas, no auditório da Procuradoria Geral do Município (PGM) de Penedo, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 620 – Centro Histórico, foi realizada a solenidade de posse da nova Mesa Diretora para o mandato 2026/2027 conforme eleição realizada em 18 de agosto de 2026 em conformidade com a lei 1351/2015 e as normativas legais vigentes, assumem nesta data as seguintes funções:

- **Presidente** – Representante da Sociedade Civil: **Rodrigo Rafael Vieira**
- **Vice-Presidente** – Representante Governamental: **Andréia Santana Cruz**
- **1º Secretário** - Representante Sociedade Civil: **Valquíria de Melo Santos**
- **2º Secretário** - Representante Governamental: **Humberto Oliveira Andrade**

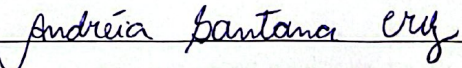
Os (as) membros(as) da Mesa Diretora ora empossados(as) assumem o compromisso de cumprir e fazer cumprir as normas legais, atuando com ética, responsabilidade e dedicação na condução dos trabalhos do CMDCA, contribuindo para a garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente no Município de Penedo.

E por estarem de acordo com os termos acima, assinam o presente Termo de Posse.

Assinaturas:



Presidente(a) do CMDCA



Vice-Presidente(a) do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-3944 - cmdca@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>

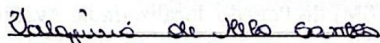


Scanned with
CS CamScanner

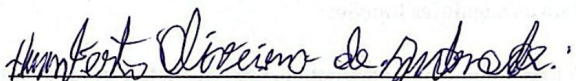




MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Primeiro(a) Secretário(a)



Segundo(a) Secretário(a)

Penedo/AL, 01 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-3944 - cmdca@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



Scanned with
CS CamScanner

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5adc70b80ae1d9011dd4e4a28e859f5796e2046d045e8f6c...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

